



DECRETO Nº 1.503/A DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, e da outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição da lista final de classificação, fica homologado o resultado final, bem como todo o Processo Seletivo nº 001/2013, cujo prazo de validade será o ano letivo de 2013, com a contratação temporária somente dos professores necessários ao preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta prefeitura municipal, em caráter excepcional, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo, conforme a lista de classificação final, deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação temporária, sob pena de preclusão do seu direito.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos átrios deste Paço Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.